



## **REGULAMENTO**

### **DATA, HORÁRIO E LOCALIZAÇÃO**

1. A Associação Nacional para o Desenvolvimento do Artesanato - ANDARTE, em parceria com a Junta de Freguesia de Alvor, vai levar a cabo, entre os dias 1 e 5 de abril de 2020, a Festa do Chocolate de Alvor
2. O evento terá lugar em stands ao ar livre, nos Montes de Alvor.
3. O horário da feira é o seguinte:
  - dias 1 e 2 - das 14 às 20 horas;
  - dia 3 - das 14 às 23 horas;
  - dia 4 - das 11 às 23 horas;
  - dia 5 - das 11 às 20 horas.

O horário poderá sofrer alterações conforme a conveniência da Festa do Chocolate, sem que haja lugar a qualquer indemnização.

### **DOS PARTICIPANTES**

1. Podem inscrever-se para participar no certame todos os fabricantes e/ou representantes de chocolates e derivados, bem como artesãos.
2. A organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições que não se enquadrem no âmbito da Festa do Chocolate.
3. Todos os participantes terão que cumprir o estabelecido no artº 11º do D.L. nº 234/2007 de 19/6.

### **DAS INSCRIÇÕES**

1. Os interessados deverão enviar os impressos de inscrição, até ao dia 20 de março, para a ANDARTE, Rua Roberto Ivens, 122, 4450-246 Matosinhos, ou para [andarte@sapo.pt](mailto:andarte@sapo.pt).
2. Os impressos de inscrição deverão conter uma descrição dos artigos a expor, acompanhados de fotografias.
3. A ANDARTE comunicará por escrito, aos inscritos, a aceitação ou não da respetiva candidatura até ao dia 24 de março. Aos inscritos aceites será solicitado o pagamento.
4. A organização poderá aceder às pretensões dos participantes, no tocante à ocupação de mais do que um stand, caso tal seja possível, ou stand próprio desde que o mesmo se enquadre no evento.
5. Às desistências que ocorrerem em data posterior a 24 de março não haverá direito à devolução do pagamento do stand.

### **DOS STANDS**

1. A distribuição dos stands será efetuada pela organização, não sendo admitidas reclamações.
2. Os stands devem ser obrigatoriamente ocupados pelos participantes entre as 10 e as 22 horas do dia 31 de março ou entre as 9 e as 13 horas do dia 1 de abril.
3. A decoração, higiene e limpeza dos espaços atribuídos aos participantes, é da sua exclusiva responsabilidade, não lhes sendo permitido modificá-los nem danificá-los.

Contactos: Anabela Lopes 966328032/ Carlos Ribeiro 966360338 / Hélio Coelho 936135227 / Rafael Lopes 964049556



4. **É expressamente proibido aos participantes, aumentar os pontos de luz dos stands ligando projetores (excetuam-se os projetores de baixo consumo) ou ligar aquecedores, sem autorização da organização.**
5. Os participantes deverão retirar as suas viaturas do local envolvente da tenda, impreterivelmente até às 13 horas do dia 1 de abril. Não é permitida a permanência de viaturas nesse local depois da data e hora referidas.
6. Durante as horas em que a Feira se encontra encerrada haverá policiamento. A segurança dos pertences e das mercadorias dos participantes será da responsabilidade dos mesmos, devendo para o efeito, se assim o entenderem, fazerem um seguro. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries, participação em rixa, por terceiros, sejam eles visitantes do certame ou participantes no mesmo.
7. Após o encerramento final da feira, os participantes dispõem até às 12 horas do dia 6 de abril, para efetuar o levantamento de todo o material que lhes pertença, devendo deixar o stand nas condições que o receberam.

#### **HORÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS**

1. Os participantes têm o dever de manter o stand que lhes for atribuído, em plena laboração e patente ao público durante o horário de funcionamento do certame.
2. Não é permitida a exposição de artigos não mencionados na pré-inscrição.
3. Não é permitida a exposição de artigos fora dos stands.
4. Não é permitido a desmontagem do material ou de parte dele antes do encerramento final da Feira.
5. Aos participantes que incorram em qualquer uma das infrações descritas neste regulamento, poderá ser determinada a sua exclusão imediata, remoção dos materiais, exclusão de edições futuras, sem que lhe assista o direito a reclamar quaisquer danos.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição na Festa do Chocolate implica a aceitação tácita, por parte dos candidatos, de todas as condições expressas no presente regulamento, significando o compromisso do seu estrito cumprimento.
2. Das decisões da organização não haverá lugar qualquer recurso.
3. Todas e quaisquer lacunas e omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela Direção da ANDARTE.
4. Todo o participante é responsável pela legalidade da sua atividade, nomeadamente fiscal, segurança social, etc, não podendo ser imputada à ANDARTE qualquer responsabilidade pela falta de qualquer elemento caso haja alguma ação de fiscalização das entidades competentes.